



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

**SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO ESPECIAL**

Deliberação nº 128/82 - CEPE	Requerimento especial nº:
Nome legível: _____	
Matrícula do discente: _____	

**ASSINALAR NO QUADRO ABAIXO O CÓDIGO DA DISCIPLINA**

IB 302 Biofísica ( )	IB 303 Farmacologia I ( )	IB 304 Farmacologia II ( )	IB 306 Fisiologia Animal I ( )	IB 307 Fisiologia Animal II ( )	IB 309 Química Fisiológica ( )	IB 312 Fisiologia Geral I ( )
IB 313 Fisiologia Geral II ( )	IB 316 Biofísica Aplicada ( )	IB 318 Farmacologia Geral I ( )	IB 319 Farmacologia Geral II ( )	IB 325 Farmacologia Produtos Naturais ( )		IB 333 Biofísica Básica ( )

Data da 1ª Chamada: Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs

**Especifique o item correspondente à sua pretensão**

- 1-Intervenções cirúrgicas e outros casos de emergência médica (previstos no Decreto-Lei Nº 1044 de 21/10/1969) não caracterizados como exercício domiciliar ( )
- 2-Afastamento dos reservistas que sejam chamados para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas do dia do Reservista (art. 60 da Lei Nº 4375/64). ( )
- 3-Afastamento para Jogos Universitários Brasileiros (decreto nº 542 de 27/08/64). ( )
- 4-Competições desportivas oficiais, de âmbito estadual, nacional ou internacional conforme Decreto nº 69450 de 01/11/71). ( )
- 5-Participação em congressos científicos no exterior (Portaria MEC nº 283-BSB de 10/04/72). ( )
- 6-Competições artísticas ou desportivas no exterior (Portaria MEC nº 283-BSB de 10/04/72). ( )
- 7-Participação em conclaves internacionais (Portaria MEC nº 283-BSB de 10/04/72). ( )
- 8-Incorporação no exercício ativo do oficial ou aspirante à oficial de reserva, para fins de estágio ou em consequência de mobilização (Decreto nº 41475 de 08/05/57). ( )
- 9-Núpcias
- 10-Nascimento de filhos.
- 11-Falecimento e o funeral de pais, irmãos, cônjuge e filhos.
- 12-Convocação para fins de jure popular ou para atendimento a outras convocações da justiça. ( )
- 13-Convocações para depoimento em inquéritos oficiais. ( )
- 14-Atividades externas do interesse da graduação. ( )
- 15-Outros. ( )

Data do requerimento: Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Ciente das implicações previstas. Assinatura: \_\_\_\_\_

Número para contato: \_\_\_\_\_

(Não preencher). Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_. Encaminho o presente formulário à Área para conhecimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO ESPECIAL

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO CONFORME ASSINALADO NA PÁGINA ANTERIOR**

A solicitação de verificação especial deverá ser acompanhada de documentação comprovada pelo órgão competente, a saber:

- 1-Atestado médico.
- 2-Declaração do órgão de formação de reserva convocando-o para o cumprimento do exercício.
- 3-Documento da Confederação Brasileira de Desportos Universitários, atestando a participação dos atletas.
- 4-Comunicação de participação dos atletas pelo Conselho Nacional de Desportos.
- 5-Solicitação da Instituição, formulada através do órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura.
- 6-Solicitação da Instituição, formulada através do órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura.
- 7-Solicitação da Instituição, formulada através do órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura.
- 8-Documento do Exército comprovando o exercício.
- 9-Certidão de casamento.
- 10-Certidão de nascimento.
- 11-Certidão de óbito.
- 12-Comprovante de convocação.
- 13-Comprovante de intimação.
- 14-Autorização prévia da Coordenação do curso e certidão de participação.
- 15-Descrição do evento.

**OBSERVAÇÕES**

***I - As verificações especiais de rendimento serão solicitadas, escalonadamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, após cessado o impedimento previsto na legislação (Deliberação 143 de 15 de outubro de 1999), sem prejudicar a normalização da vida acadêmica do aluno.***

***II- Caso seja detectada irregularidade no atestado médico apresentado bem como em relação a qualquer outra justificativa o aluno estará sujeito a responder juridicamente pelo seu ato ilegal estando sujeito às penalidades previstas em lei.***

PARECER:

(        ) Pedido negado \_\_\_\_\_

(        ) Pedido aprovado

(        ) Pedido aprovado. Condicionado. \_\_\_\_\_

CHEFE DO DCFis/ICBS

